

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATO:RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 012/2017
Data: 28/11/2017
Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 255083
ATO:RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 016/2017
Data: 29/11/2017
Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 255509

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2017 – CPL/ PMPA, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 767 COLETES REFLETIVOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO”** e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 013/2017 - CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas Empresas: IR Comércio & Serviços Eireli - ME (ITEM I e III) e Eletrofer Comercial Ltda (ITEM II), de acordo com os valores constantes no referido processo;
02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém – PA, 29 de novembro de 2017
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo: 255141

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1790/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
1º SGT PM ADILSON BARBOSA DA SILVA /AUXILIAR CIP/ 426.784.982-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1789/17
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
CB PM IOLENE LEANDRO TAVARES / AUXILIAR CIP/283.264.742-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 255151

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 044/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para a Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, **PAULO HENRIQUE DE SOUSA GALVÃO**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial

que determinou a reinclusão do candidato na condição *sub júdice*, em observância aos termos do ofício nº 3621/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0011009-48.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Conceição do Araguaia, na qual determina que os requeridos promovam, imediatamente, a reinclusão do requerente no certame, considerando-o “indicado - *sub júdice*” na fase de avaliação psicológica, até a decisão final na ação, para que participe do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/ PM/2016.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:
1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 04 de dezembro de 2017, as 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.
1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.
2. DA HABILITAÇÃO
2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:
a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Documento de identidade;
c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
o. Comprovante de residência;
p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.
2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo: 255515

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 046/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no inciso VIII do art 8º, da Lei Complementar nº 053/2006 e,
Considerando que o candidato **EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR** foi incorporado na PMPA, de acordo com a Portaria Nº 007/2017 – DP4/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33.474, 06 DE OUTUBRO DE 2017.
Considerando a publicação do Edital Nº 69/CFP/PMPA, de 09 de outubro de 2017, que o excluiu do concurso, ato continuo a Administração Militar Estadual publicou a Portaria Nº 011/2017 - DP4/PMPA, de 11 de outubro de 2017, no DOE nº 33.479, de 16 de outubro de 2017 excluindo o referido Aluno Oficial da corporação, em cumprimento de determinação judicial.
Considerando os termos do Ofício nº 3826/2017-PGE-GAB-PCTA, de 06 de novembro de 2017, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior, Procurador Geral do Estado do Pará, o qual recomendou o cumprimento da determinação judicial exarada pela Exmª Srª Drª Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Desembargadora Relatora, no Processo nº 0771629-40.2016.814.0301, que determinou o prosseguimento do apelante **EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR**, nas demais fases do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PM/2016, inclusive curso de Formação, desde que aprovado nos exames e fases posteriores ao exame antropométrico.
Considerando o ofício Nº 1926-CONJUR/03, que recomenda o cumprimento da decisão, datado em 06 de novembro de 2017, isto é, data posterior à exclusão do autor, informando que o impetrante deve ser reincorporado e matriculado conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação do candidato **EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR**, observando-se o seguinte:
1 – O candidato deverá se apresentar no dia 04 de dezembro de 2017, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM, 09 nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo: 255519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTA PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 019/2017 - DP2 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Considerando que o CB PM RG 18301 JOSÉ AFONSO DE SOUZA ALMEIDA, encontra-se em processo de reforma, conforme Sessão Ordinária nº 001/2012 – JPMSS, por ser considerado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, com fulcro no inciso III do art. 106 da Lei Estadual nº 5.251/1985, o Comandante Geral da Policial Militar do Pará, diante da necessidade de instruir processo de reforma **CONVOCA o CB PM RG 18301 JOSÉ AFONSO DE SOUZA ALMEIDA**, lotado na CCS, a comparecer na Diretoria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta nota, munido dos documentos abaixo descritos, exigidos pelo IGEPREV, a fim de finalizar instrução processual.
Ressalta-se que a **procrastinação** na entrega dos documentos que instruem processo de **reforma**, bem como, a **demora no seu encaminhamento** à Diretoria de Pessoal, configura **transgressão disciplinar** prevista no art.37, LXXXI, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, podendo ser **objeto de Processo Administrativo Disciplinar**.
Documentos a serem apresentados pelo militar:
1 – Cópia do acordo ou decisão judicial (conferida com original) que determina o desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento;
2 - cópia do RG, CPF, comprovante de residência e dados bancários das responsáveis e dos beneficiários das pensões, descontadas em folha de pagamento do militar.
OBSERVAÇÃO: As cópias dos documentos que instruirão os processos deverão ser conferidas com o original, e conter a assinatura e identificação funcional (RG e MF) do responsável pela verificação dos mesmos
Belém – PA, 24 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo: 255478